



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 004/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 20/2007-SAUD/CCIA, de 31/12/2007 (prot. 19022), do Sr. Chefe da Seção de Auditoria/CCIA,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **GEÍSA MACEDO DE MORAIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024448, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada - FC.6 de Chefe da Seção de Auditoria/CCIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 209/2007-DG, de 27/11/2007, publicada no DOE/RN do dia 29/11/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de janeiro de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 10/01/08
Pagina nº 01-DT